



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV

PORTARIA n.º 030/2018

Ementa: Designa a funcionária Valdenia Pereira da Silva, como detentora do Suprimento de Fundos no âmbito do CRMV-CE e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, n.º 5.550, de 04 de dezembro de 1968; e pelo artigo 11, alínea “g” e “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV n.º 591**, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de reorganizar as atividades exercidas pelo CRMV-CE no que tange às despesas de pequenos valores, adaptando-as a atual estrutura organizacional desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como detentora do suprimento de fundos do CRMV-CE, excepcionalmente na ausência da funcionária Francisca Elaine da Silva Tavares, a funcionária Valdênia Pereira da Silva, matrícula n.º 48 – LRE 01, durante o período da assinatura desta Portaria até a data de 21 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. A empregada ora designada, no cumprimento de suas atribuições, deverá seguir os procedimentos contidos na Portaria n.º 04/2013 de 28/01/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cientifique-se, e cumpra-se.

Fortaleza, 03 de julho de 2018.


Méd. Vet. **Daniel de Araujo Viana**
Vice-Presidente
CRMV-CE n.º 1713


Méd. Vet. **Salette Lobão Torres Santiago**
Secretária Geral
CRMV-CE n.º 1325